QUARTA•FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2021 • ANO XVI | Nº 1655

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Praça Santo Antônio, nº 270, Centro		

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:04 horas do dia 13/01/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9908-2BA5-A59D-BFA1-C8A2 ou utilize o código QR.

RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 229, DE 04 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 230, DE 04 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 231, DE 04 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 232, DE 04 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSORA JURÍDICA, CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:04 horas do dia 13/01/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9908-2BA5-A59D-BFA1-C8A2 ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

DECRETO Nº 229, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre exoneração de Chefe de Departamento de Iluminação Pública, cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, o Sr. Diego Cruz de Oliveira, do cargo de Chefe de Departamento de Iluminação Pública, deste Município.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gilberto Brito
Prefeito

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:04 horas do dia 13/01/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9908-2BA5-A59D-BFA1-C8A2 ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

DECRETO Nº 230, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação de Chefe de Departamento de Agricultura, cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, o Sr. Eder Alves Rodrigues, para o cargo de Chefe de Departamento de Agricultura, deste Município.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gilberto Brito
Prefeito

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:04 horas do dia 13/01/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9908-2BA5-A59D-BFA1-C8A2 ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

DECRETO Nº 231, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação de Chefe de Departamento de Iluminação Pública, cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, o Sr. Lucas Cruz de Oliveira, para o cargo de Chefe de Departamento de Iluminação Pública, deste Município.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gilberto Brito
Prefeito

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:04 horas do dia 13/01/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9908-2BA5-A59D-BFA1-C8A2 ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

DECRETO Nº 232, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre exoneração de Assessora Jurídica, cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a Sra. Suzana Silva Cardoso, do cargo de Assessora Jurídica, deste Município.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gilberto Brito
Prefeito

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:04 horas do dia 13/01/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9908-2BA5-A59D-BFA1-C8A2 ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9908-2BA5-A59D-BFA1-C8A2 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9908-2BA5-A59D-BFA1-C8A2

Hash do Documento

1b688207d8e1c703f00d7bb6fadc4e856dc3687ef220560306a3c0d42781cecc

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/01/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 13/01/2021 16:04 UTC-03:00